CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001/2016, para viagem à Curitiba nos dias 20 e 21/10/2021 com o objetivo de visitar a Assembléia Legislativa no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral para tratar de assuntos de interesse do Município e, no Tribunal de Contas sobre questões relacionadas à contratação da rádio comunitária, Construção da Câmara Municipal e Concurso Público.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de outubro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001/2016, para viagem à Curitiba nos dias 20 e 21/10/2021 com o objetivo de visitar a Assembléia Legislativa no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral para tratar de assuntos de interesse do Município e, no Tribunal de Contas sobre questões relacionadas à contratação da rádio comunitária, Construção da Câmara Municipal e Concurso Público.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de outubro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara